

Lei nº 899/70

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei nº 899/70, e resolve enviá-la a S. Exa. o Sr. Prefeito Municipal para as devidas feições.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a anular as seguintes verbas:

a) - Gabinete do Prefeito	
3.1.2.0.02. Material de Consumo	
14.00. Material para fotografias, filmagem, gravação etc	R\$ 500,00
4.1.4.0.02. Material Permanente	
10.00. Outros Materiais de uso duradouro	R\$ 250,00
b) Secretaria	
3.1.1.1.02. Pessoal Civil	
05. Qualificação de Função	R\$ 780,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos	
13.00. Outros Encargos	R\$ 50,00
4.1.4.0.02. Material Permanente	
08.00. Mobiliário em Geral	R\$ 50,00
10.00. Outros Materiais de uso duradouro	R\$ 500,00
c) Arrecadação	
3.1.2.0.11. Material de Consumo	
17.00. Outros Materiais de Consumo	
3.1.3.0.11. Serviços de Terceiros	
06.00. Reparo, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis	R\$ 5000
16.00 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20,00
3.1.4.0.11 Encargos Diversos	
01.00 Despesas onudas de pronto pagamento	R\$ 50,00
13.00 Outros Encargos	R\$ 50,00
A Transportes	R\$ 2.300,00

Transporte	R\$ 2.300,00
4.1.4.0.11. Material Permanente	
10.00. Outros Materiais de uso duradouro	R\$ 100,00
a) Contabilidade	
3.1.2.0.16. Material de Consumo	
17.00. Outros Materiais de Consumo	R\$ 100,00
e) Difusão Cultural	
3.1.2.0. Material de Consumo	
02.00. Impressos, Artigos de expediente	R\$ 200,00
03.00. Assinatura de jornais e Revistas	R\$ 200,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros	
17.00. Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.600,00
4.1.4.0. Material Permanente	
08.00. Mobiliário em Geral	R\$ 300,00
10.00. Outros Materiais de uso duradouro	R\$ 200,00
f) Saúde	
3.1.1.1.71. Pessoal Civil	
11. Diversos (Pessoal para o serviço)	R\$ 6.000,00
3.1.2.0.71. Material de Consumo	
02.00. Impressos, artigos de expediente	R\$ 50,00
03.00. Artigos de higiene e Conservação	R\$ 50,00
08.00. Gêneros de alimentação	R\$ 100,00
13.00. Vestuário, uniforme, equipamentos e acessórios, roupas de cama e mesa.	R\$ 100,00
3.1.3.0.71. Serviços de Terceiros	
04.00. Iluminação elétrica motriz	R\$ 100,00
05.00. Serviço de assistência de higiene	R\$ 50,00
4.1.4.0.71. Material Permanente	
05.00. Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	R\$ 100,00
08.00. Mobiliário em geral	R\$ 100,00
10.00. Outros Materiais de uso duradouro	R\$ 100,00
j) Transportes	R\$ 11.850,00

Transporte

R\$ 11.850,00

g) - Setor Limpeza Pública

4.1.4.0.92 - Material Permanente

10.00 - Anonios para o xeris

R\$ 1.000,00

h) - Setor Mercado, Feiras e Matadouros

4.0.0.0.96 - Despesas de Capital

4.1.1.5.96 - Construções Edifícios Públicos

R\$ 3.000,00

i) - Bem Estar Social

3.2.5.0.89 - Salários Família

R\$ 400,00

e) - Setor Água e Esgotos

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

04.00 - Combustíveis e Lubrificantes

R\$ 800,00

05.00 - Material e acessórios de Máquinas e aparatos

R\$ 1.500,00

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.91 -

06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis

R\$ 1.000,00

Total

R\$ 19.470,00

Art. 2º - Com os recursos das anulações constantes do artigo 1º da presente Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a reforçar as seguintes contas:

a) Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

04.00 - Combustíveis e Lubrificantes

R\$ 1.000,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

10.00 - Locação de bens móveis e imóveis

R\$ 1.000,00

16.00 - Outros Serviços de Terceiros

R\$ 1.000,00

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

07 - Gratificação p/ prestação de Serviços

a) - Serviço 'Eleitoral'

R\$ 700,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

04.00 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens

R\$ 3.500,00

A Transporte

7.200,00

Transporte		R\$ 7.200,00
	b) Secretaria	
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil		
01 - Encargamentos		R\$ 216,00
	c) Energia	
3.1.1.1.34 - Pessoal Civil		
11 - Diversos (Operários para o Serviço)		R\$ 129,00
3.1.2.0.34 - Material de Consumo		
04.00 - Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 1.180,00
	d) Viação Transportes e Comunicação	
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil		
11 - Diversos (Operários para o Serviço)		R\$ 2.000,00
3.1.2.0.42 - Material de Consumo		
04.00 - Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 1.000,00
	e) Educação e Cultura	
3.1.4.0.61 - Encargos Diversos		
13.00 - Outros Encargos		R\$ 700,00
	f) Saúde	
4.1.1.3.71 - Construção Hospital Maternidade		R\$ 1.000,00
	g) Bem Estar Social	
3.2.1.5.80 - Partidinhas Rurais		R\$ 50,00
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes		
1 - Ajúlio Doença		R\$ 1.000,00
	h) Serviços Urbanos - Administração Conservação de Obras Públicas	
3.1.1.1.90 - Pessoal Civil		
04 - Gratificação p/ prestação de serviços especiais domésticos		R\$ 300,00
11 - Diversos - (Operários para o Serviço) Setor Limpeza Pública		R\$ 200,00
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil		
11 - Diversos (Operários para o Serviço)		R\$ 2.000,00
	A' Transportar	R\$ 16.970,00

Transporte

Cr\$ 16.970,00

Setor Ruas e Alamedas

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil

11 - Diversos (Operários para o serviço

Cr\$ 7.500,00

Setor Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1.95 - Pessoal Civil

11 - Diversos (Operários para o Serviço)

Cr\$ 1.000,00

Total

Cr\$ 19.470,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Conceição da Barra, em 13 de novembro de 1970

Leutif L. da Cunha
Presidente da Câmara